

## **ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 017/2017**

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, **PORTARIA Nº 012/2017**, que “Torna-se público, que não haverá expediente na Câmara Municipal de Alto Garças-MT, no dia 15 de junho de 2017, em razão do feriado nacional de *“Corpus Christi”*; e no dia 16 de junho de 2017, ponto facultativo”; a quem interessar possa.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 13 de Junho de 2017.

**JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES**  
Presidente